

PORTARIA Nº 2.605/SIA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto de Vitória - Eurico Aguiar Salles - SBVT.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.043222/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A., CNPJ nº 33.402.939/0001-31, responsável pela operação do Aeroporto de Vitória - Eurico Aguiar Salles - SBVT, em Vitória - ES, (código CIAD: ES0001), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA,